



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 38-61 X

ASSUNTO: Modificação de área reservada para unidade escolar.

*Aprovado em 20/1/1961
Luiz Gonzaga*

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada =
aos dezoito dias do mês de janeiro de 1961, face ao dispôsto=
no artigo 57 da Lei 2046 de 30/12/59, resolve:

A área prevista no Plano Diretor para a construção=
de unidade escolar no Parque da Hidráulica dos Moinhos de Ven=
to, à rua Hilário Ribeiro, conforme o constante da planta ane=
xa nº 1, é transferida para o próprio municipal situado à rua
Câncio Gomes, esquina Travessa Carmem, conforme o constante =
da planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 18 de janeiro de 1961.

*Walter Faetinger
Munira Costa
Luiz Manoel Pinheiro
Edoardo
Werner Flied*

*Roberto
Ricardo
Antonio
Manoel José de B. Wain*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº _____ X

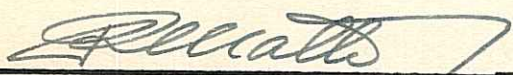
ASSUNTO: Modificação de área reservada para unidade escolar.

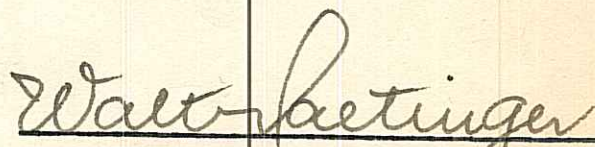
J U S T I F I C A T I V A:

No Plano Diretor aprovado pela Lei 2046 de 30 de dezembro de 1959 é prevista a construção de uma escola primária em parte de área pertencente à Hidráulica dos Moinhos de Vento, com frente à rua Hilário Ribeiro, conforme o constante da planta anexa nº 1. A manutenção deste projeto implicará na perda parcial - ou talvez total dos jardins existentes naquele local, que possuem reconhecido valor paisagístico para a zona dos Moinhos de Vento e que merecem serem conservados.

O novo local escolhido, também se constitui de próprio municipal não implicando portanto, em desapropriações e que antes servia de sede para a 3ª seção da Divisão de Edificações, hoje transferida para o edifício novo da Prefeitura.

Pôrto Alegre, 18 de janeiro de 1961,

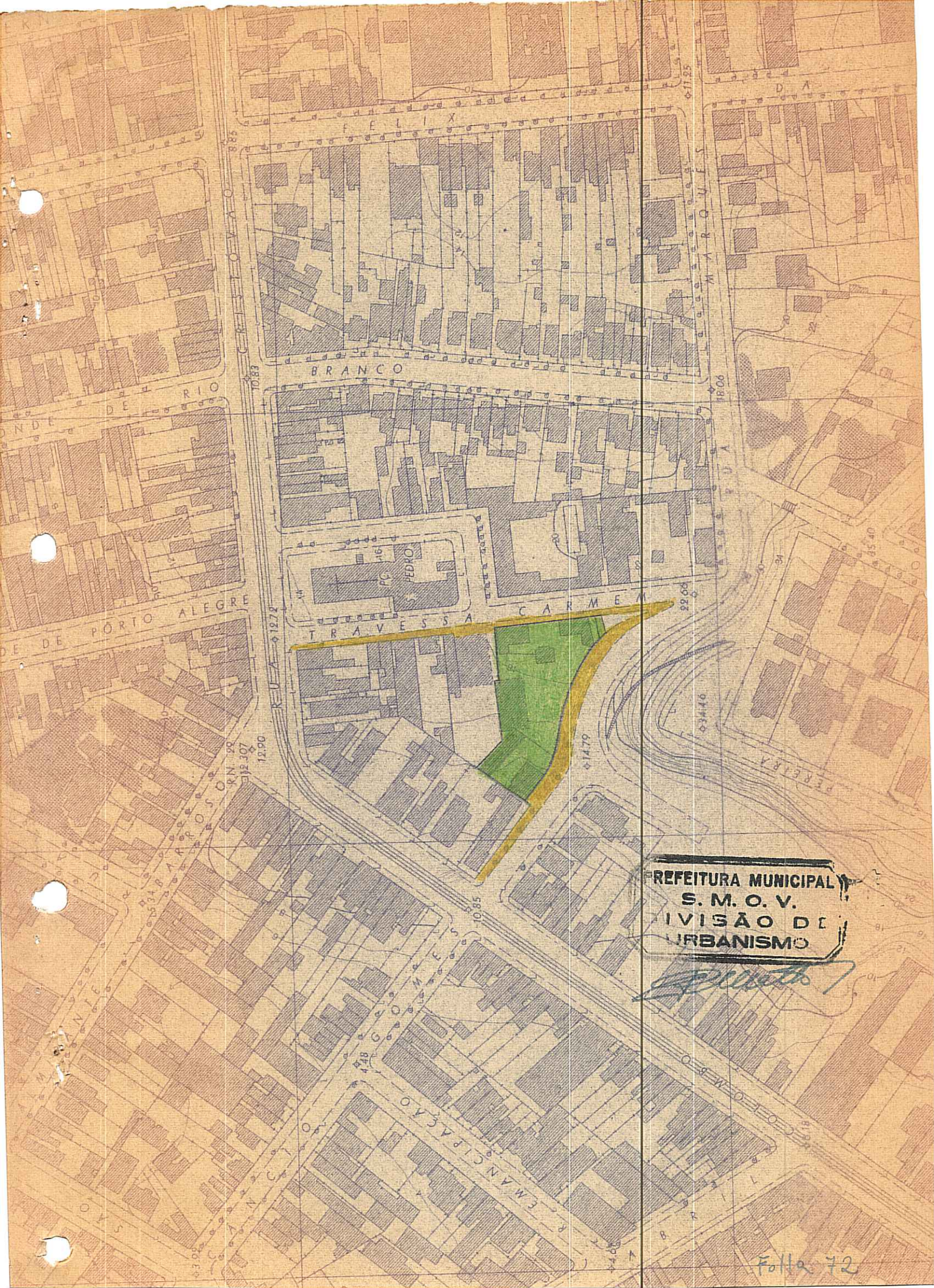

Arq. Rodolpho S. Matte
Secretário Executivo do CPD.


Engº Walter Haetinger
Presidente do C.P. Diretor.



PREFEITURA MUNICIPAL
S. M. O. V.
DIVISÃO DE
URBANISMO

[Handwritten signature]



REFEITURA MUNICIPAL
S. M. O. V.
DIVISÃO DE
URBANISMO

[Handwritten signature]